

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0187/2025, de 22 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.859,35 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.831,96
	TOTAL	6.831,96
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.399,65
	TOTAL	1.399,65
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.771,32
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	9.770,60
	TOTAL	17.541,92
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.036,00
3.1.90.04.02	CONTRATADOS - ESF	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	23.464,80
3.1.90.11.05	PESSOAL ATIVO - E-MULTI	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.405,02
	TOTAL	30.905,82
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	

BARAUNA - PB,

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	180,00
TOTAL	180,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	56.859,35

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.831,96
TOTAL	6.831,96

2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.399,65
TOTAL	1.399,65

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO

12.361.2010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

3.3.90.19.01 AUXÍLIO-FARDAMENTO

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.771,32
--	----------

12.365.2010.2020 MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	5.000,00
--	----------

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.770,60
--	----------

TOTAL	17.541,92
-------------	-----------

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.

10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	30.905,82
---	-----------

TOTAL	30.905,82
-------------	-----------

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	180,00
--	--------

TOTAL	180,00
-------------	--------

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	56.859,35
--------------------------	-----------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 22 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)